

matrícula
18518

ficha
01

Guarujá, 29 de Fevereiro de 1980

Imóvel:- ANCORÁ PRAIA HOTEL, sito à rua 26 nº 470, e seus respectivos terrenos, lotes 1,2,3,4 e 5 da Quadra 28, do loteamento denominado Jardim Virginia, distrito, município e comarca de Guarujá, que assim se descrevem, iniciam na Avenida Julio Mesquita, antiga Avenida 03, onde mede 45,60m., daí seguindo em curva de 17,14 m, até encontrar a rua 26, onde mede 38,85m., e desse ponto segue novamente em curva de 15,48m., para a rua 17, onde mede 39,94m, e enfim numa curva de 17,73m., encontra o ponto inicial da Avenida 3, com a área total de 1.942,00m2., confinando nos demais lados com Paulo Matarazzo ou sucessores. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob nº ZL-0350.001.000.-

Proprietários.- FRANCO ALBERTO ATTILI, portador da CIRC nº 5.304.954 e sua mulher LAURA NOGUEIRA ATTILI, ambos brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, inscritos no CPF/MF sob nº 360.461.678-89, residentes e domiciliados em Guarujá, à rua 26 s/nº, Jardim Virginia.

Registro anterior:- Transcrição nº 16.324 deste Cartório.-

O escrevente autorizado

R.1/18.518

29 de Fevereiro de 1.980.

Por escritura de 28 de dezembro de 1979, do 1º Cartório de Notas de Guarujá, livro 213, fls 309, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel acima descrito a GIANFRANCO D'AMORE, italiano, casado, proprietário, portador da CIRC nº 1.943.387, inscrito no CPF/MF sob nº 139.376.509-49, residente e domiciliado em Guarujá, à rua Antonio Bento de Amorim nº 293, Jardim Virginia, pelo preço de Cr\$ Cr\$1.500.000,00. Registrado por [assinatura] escrevente autorizado.-

Av.02

30 de abril de 1996

Com base no Artigo 213, parágrafo 1º. (parte final) da lei 6015/73, é feita a presente averbação para ficar constando que conforme escritura de 28 de dezembro de 1979, lavrada no 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, no livro 213, fls. 309, registrada sob no. 01 acima, cujo traslado foi ora apresentado, FRANCO ALBERTO ATTILI, e sua mulher LAURA NOGUEIRA ATTILI, venderam a GIANFRANCO D'AMORE, apenas e tão somente a parte ideal de 50% do imóvel objeto da presente matrícula, e não a sua totalidade como por engano constou do citado R. 01, o qual fica retificado quanto a este particular e ratificado em todos os seus demais termos e dizeres. Averbado por [assinatura] Oficial

JP

AV.3

24 de maio de 2018

→ Denominação de Logradouro. De conformidade com a Lei nº 6.015/73, art. continua no verso

167, inciso II, alínea 13, é feita a presente averbação para constar que a "Rua 17" e a "Rua 26", são atualmente denominadas "Rua João Rosas de Oliveira" e "Rua Desembargador Mario de Almeida Pires", conforme Decreto Municipal nº 1.360 de 17 de janeiro de 1969, e Decreto Municipal nº 1.777 de 11 de janeiro de 1973, respectivamente. [Prenotação nº 389.527 de 9/5/2018].

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrivente Substituto
mfs

AV.4

24 de maio de 2018

Óbito. Por escritura de inventário e partilha, datada de 2 de maio de 2018 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Cubatão-SP, livro 173, páginas 030/038, foi autorizada a presente averbação para constar o falecimento de **FRANCO ALBERTO ATTILI**, ocorrido aos 23 de dezembro de 2016, conforme Certidão de Óbito matriculada sob nº 116061.01.55.2016.4.00075.281.0043931-89, expedida aos 17 de fevereiro de 2017, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Guarujá-SP. [Prenotação nº 389.527 de 9/5/2018].

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrivente Substituto
mfs

R.5

24 de maio de 2018

Partilha. Pela mesma escritura de inventário e partilha datada de 2 de maio de 2018, lavrada em virtude do falecimento de **FRANCO ALBERTO ATTILI**, (CPF/MF nº 360.461.678-68), a parte ideal de 50% do imóvel da presente matrícula, avaliada em R\$546.937,44 foi partilhada à viúva-meeira: **LAURA NOGUEIRA ATTILI**, brasileira, viúva, do lar, RG nº 7.424.910-1-SSP/SP, CPF/MF nº 308.156.318-63; e às herdeiras filhas: **GIORDANA NOGUEIRA ATTILI**, brasileira, solteira, nutricionista, RG nº 43.766.345-SSP/SP, CPF/MF nº 323.733.248-81; e **SABINA NOGUEIRA ATTILI**, brasileira, divorciada, comerciante, RG nº 43.766.186-SSP/SP, CPF/MF nº 329.911.708-40, todas residentes e domiciliadas na Rua Desembargador Mario de Almeida Pires nº 470, Jardim Virginia, Guarujá-SP, na proporção de 25% para a viúva-meeira; e 12,5% para cada uma das herdeiras filhas. (Valor venal - 2018 - proporcional - R\$623.970,29).

continua na ficha nº 02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Bel. STELLA MARIS SAMPAIO BRAGA
OFICIAL DESIGNADA

ONS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula

Ficha

18.518

02

Guarujá, 24 de maio de 2018

[Prenotação nº 389.527 de 9/5/2018]

Registrado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrivente Substituto

mfs

AV.6

3 de setembro de 2018

Óbito. Por escritura de inventário e partilha, datada de 27 de julho de 2018, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Cubatão – SP., livro 175, páginas 57/68, é feita a presente averbação para constar o falecimento de LAURA NOGUEIRA ATTILI, ocorrido em 25 de maio de 2018, conforme cópia autenticada da certidão de óbito, matrícula nº 116061.01.55.2018.4.00078.281.0045724-82, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Guarujá – SP., em 25 de maio de 2018. [Prenotação nº 392.778 de 08/08/2018].

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrivente Substituto

jjs

R.7

3 de setembro de 2018

Partilha. Pela mesma escritura de inventário e partilha, datada de 27 de julho de 2018, lavrada em virtude do falecimento de LAURA NOGUEIRA ATTILI, (CPF/MF. nº 308.156.318-63), a parte ideal de 25% do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada em R\$311.985,14, foi **PARTILHADA** às herdeiras filhas, GIORDANA NOGUEIRA ATTILI, brasileira, solteira, nutricionista, RG. nº 43.766.345-SSP-SP., CPF/MF. nº 323.733.248-81; e a SABINA NOGUEIRA ATTILI, brasileira, divorciada, comerciante, RG. nº 43.766.186-SSP-SP., CPF/MF. nº 329.911.708-40, residentes e domiciliadas na Rua Desembargador Mario de Almeida Pires nº 470, Jardim Virginia, Guarujá – SP., na proporção de 12,50% à cada uma. (valor venal de 2018 – proporcional - R\$311.985,12). [Prenotação nº 392.778 de 08/08/2018].

Registrado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrivente Substituto

jjs

(continua no verso)

Matrícula

18.518

Ficha

02

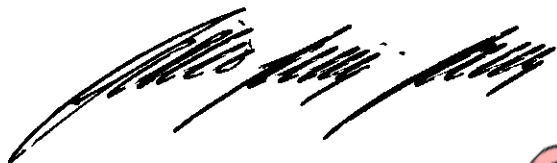
Verso

AV.8

03 de outubro de 2019

Penhora. Conforme certidão expedida pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Guarujá-SP, em 25/09/2019, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 01256-2014, tendo como reclamante **KATIA LIMA DANTAS**, CPF/MF nº 359.424.168-85 contra **FRANCO ALBERTO ATTILI**, CPF/MF nº 360.461.678-68, e outros, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$16.569,72. [Prenotação nº 406.499 de 26/09/2019]. Selo digital nº 1204693J1CV000067946AG193.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.9. Protocolo nº 470.080 de 20 de dezembro de 2023. **Cancelamento de Penhora.** Nos termos do mandado expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Guarujá-SP, em 18 de dezembro de 2023, nos autos de processo nº 0001256-75.2014.5.02.0302 da ação Cumprimento de Sentença, que **KATIA LIMA DANTAS**, CPF/MF nº 359.424.168-85, promove contra **FRANCO ALBERTO ATTILI**, CPF/MF nº 360.461.678-68, e outros, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora objeto da AV.08 desta matrícula. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 28 de dezembro de 2023. Selo digital nº 120469331CN000475789LK23P.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado